



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

PORTARIA Nº 16, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA DINALZIRA CORDEIRO MANHÃES SILVA.

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a segurada **DINALZIRA CORDEIRO MANHÃES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de "Ajudante de Administração", Classe "A", Nível III, Padrão "G" do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com proventos integrais, com vigência a partir do dia 01/01/2014 e com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 – COM PARIDADE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 18 de dezembro de 2013.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente